Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 78 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Pohl, Secretária de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando as seguintes informações acerca do Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel-PR, estabelecido na Lei 6.916 de 2018.

1. Existe convênio com o Governo do Estado do Paraná, para que a polícia militar e polícia civil possam executar as ações de reforço nas atividades operacionais da segurança no município? Nesse teor questiona-se: Como está regulamentado o convênio com o Estado para os policiais que se voluntariarem?

2. No convênio tem previsão do pagamento da "Diária de Reforço Operacional" para os polícias militares e polícias civis? E qual o valor pago?

3. O pagamento da "Diária de Reforço Operacional" é realizado pelo Município ou pelo Estado?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de março de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

O requerimento se faz necessário para esclarecimento dos trabalhos de segurança realizado no município.

O Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel, tem por escopo integrar ações de reforço nas atividades operacionais de segurança, envolvendo a guarda municipal, guarda civil patrimonial, polícia militar e polícia civil.

Devida a importância do Programa, as informações requeridas merecem a sua devida atenção.

Sendo assim, considerando as razões acima expostas, solicitamos resposta ao requerimento, a fim de que possamos prestar esclarecimentos à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br